

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 027/2023

Licença Maternidade do Titular do Controle Interno da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta casa e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano – RN. RESOLVE:

Art. 1º. Licenciar MARIA ELISÂNGELA DE LIMA BESSA, RG 2.784.318 SSP/RN, CPF nº. 098.705.184-94, do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Doutor Severiano, por licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de abril de 2023.

Doutor Severiano-RN, 17 de abril de 2023.

Francisco Juraci Leite  
Presidente

**Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE**  
**Código Identificador: 87157205**

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/04/2023. EDIÇÃO 1632. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>